Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 100/2002 **Proc.** 25.862

AUTOR: **Antonio Oliveira de Amorim**

ASSUNTO: Construção de passeio público.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente a possibilidade de construir passeio público no terreno existente no início da Avenida Nestor de Barros e que também confronta com a Rua Manoel Brasil Camargo e com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tufic Baracat, onde está situada a Igreja São José.

Justificativa: A construção do passeio público se faz necessária, considerando-se que os alunos da EMEF "Tufic Baracat" nos horários de entrada e saída escolar percorrem pela rua, sem condições seguras de passagem, se expondo a ocorrência de acidentes.

Sala das Sessões, 11 de março de 2002.

Oficie-se
11-03-2002

Antonio Oliveira de Amorim
Vereador - PL

fl. nº 198